



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 7/2020/DIVGP/GA/HUOL-UFRN-EBSERH

Natal, 24 de junho de 2020.

Aos Gerentes, chefes de Divisão, Setor e Unidade

Assunto: **Realização de testes rápidos para o Covid-19**

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 23526.012028/2020-18.

Prezadas chefias,

Como já é do conhecimento de todos, a administração central da Ebserh adquiriu testes rápidos para detecção de anticorpos contra SARS-Cov-2, como uma das medidas para o enfrentamento à pandemia pelo Covid-19, decretada pela organização mundial de saúde em março desse ano.

De acordo com decisão do colegiado executivo deste hospital, serão testados os empregados públicos, servidores RJU's e residentes da residência médica e da residência multiprofissional, que estejam exercendo atividades presenciais. Quanto aos servidores RJU, a Divisão de Gestão de Pessoas do HUOL está em tratativa com à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para definição do processo de avaliação e registro dos resultados, considerando que essa atribuição cabe à Diretoria de Atenção à Saúde da PROGESP/UFRN e por essa razão os nomes ainda não estão incluídos na relação. Ajustado todo o processo, enviaremos a relação para as chefias e a Unidade do Laboratório de Análises Clínicas. A relação dos residentes, igualmente, será encaminhada às chefias e à Unidade de do Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) após definição com a Gerência de Ensino e Pesquisa.

Examinando o número de profissionais afastados das atividades laborais em razão de situações de adoecimento, foi determinada a estratégia para início da realização dos testes, conforme o protocolo de testagem estabelecido no ANEXO 12 da Nota Técnica - SEI 5/2020/SGQ/CGC/DAS-EBSERH, estratificando o público alvo por grupos, segundo o disposto abaixo:

Grupo 1. Período de **29/06 a 17/07/2020**

Grupo 2. A partir de **20/07/2020**

Para manter o sigilo das informações, a lista dos nomes dos empregados públicos que deverão ser testados está anexada aos autos e será disponibilizada à ULAC, pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SSOST) e por ele continuamente atualizada.

Para ter conhecimento em qual grupo o empregado se encontra, o colaborador deverá contactar sua chefia para obter essa informação.

Para que a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC), responsável pela realização dos testes rápidos, se organize para atender essa tarefa, ficou definido que os empregados públicos deverão, espontaneamente, entrar em contato com a ULAC para o agendamento do teste, por meio do telefone 3342-5016, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 15h, **observando o período estabelecido para cada grupo.**

A execução dos testes ocorrerá de segunda à sexta-feira, no ambulatório do térreo, próximo à sala de coleta, no horário de 07:00 às 16:00h, exceto às segundas-feiras que será entre 8:00 às 16:00h.

Os resultados serão encaminhados ao SSOST para avaliação das medidas a serem adotadas em relação às atividades laborais dos empregados públicos e proceder o devido registro em prontuário.

A ULAC ficará responsável para disponibilizar os resultados aos trabalhadores por meio dos respectivos e-mails institucionais.

Cabe ao SSOST indicar a priorização ou a repetição na realização dos testes, além da forma estabelecida nesse documento, se entender necessária para ajudar na condução clínica dos colaboradores.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Artur Nóbrega de Oliveira
Médico do Trabalho

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Maria Zilma de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, em substituição

De acordo. Divulgue-se.

(assinado eletronicamente)
Francisca **Zilmar** de Oliveira Fernandes
Gerente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nóbrega de Oliveira, Médico(a)**, em 25/06/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilma de Oliveira, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 25/06/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, Gerente**, em 25/06/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7457661** e o código CRC **5A4C27FF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23526.012028/2020-18

SEI nº 7457661